

INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as).

A vereadora que esta subscreve, indica amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo (SEPLU) e Departamento de Trânsito Urbano (DETRU), solicitando Adoção de Providência para:

Que seja feita a instalação de Defesa Metálica, na esquina das Ruas Benjamin Constant e Gustavo Katzer, lateral da Padaria Osovsky, localizada no Bairro Schramm.

JUSTIFICATIVA

A demanda foi verificada e solicitada por cidadãos e comércios da localidade próxima ao ponto citado, que destacam que ambas as vias possuem grande fluxo de veículos e caminhões, os quais, por muitas vezes ao acessarem a Rua Gustavo Katzer, invadem parte da calçada, o que pode ser constatado pela danificação da calçada no local.

Com isso, em momentos de circulação de pedestres, o local tem se tornado muito perigoso. Com a instalação deste dispositivo, aumentará a área de segurança dos munícipes que utilizam essas calçadas regularmente para acessar os comércios e empresas próximas

Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

São Bento do Sul, 05 de março de 2026.

ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora Progressista

